



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 228/04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 03, da quadra 15 da Planta do loteamento denominado “Jardim das Palmeiras”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 270,00m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 09.024.003, em nome de **NELSON MARTONI**, conforme Matrícula n.º 28.990, do Registro de Imóveis, ficando dividido em duas partes iguais, cada uma com área de 135,00m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo n.º 23.133/04, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registraria no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM...../...../.....  
NO JORNAL LOCAL.....

## MEMORIAL DISCRITIVO

PARA: DESDOBRO DE LOTE

LOCAL: ALAMEDA DAS ALGAS - ANTIGA RUA "G"

LOTEAMENTO: LOTE 03 - QUADRA G - JARDIM DAS PALMEIRAS - CARAGUATATUBA - SP

PROPRIETÁRIO: NELSON MARTONI

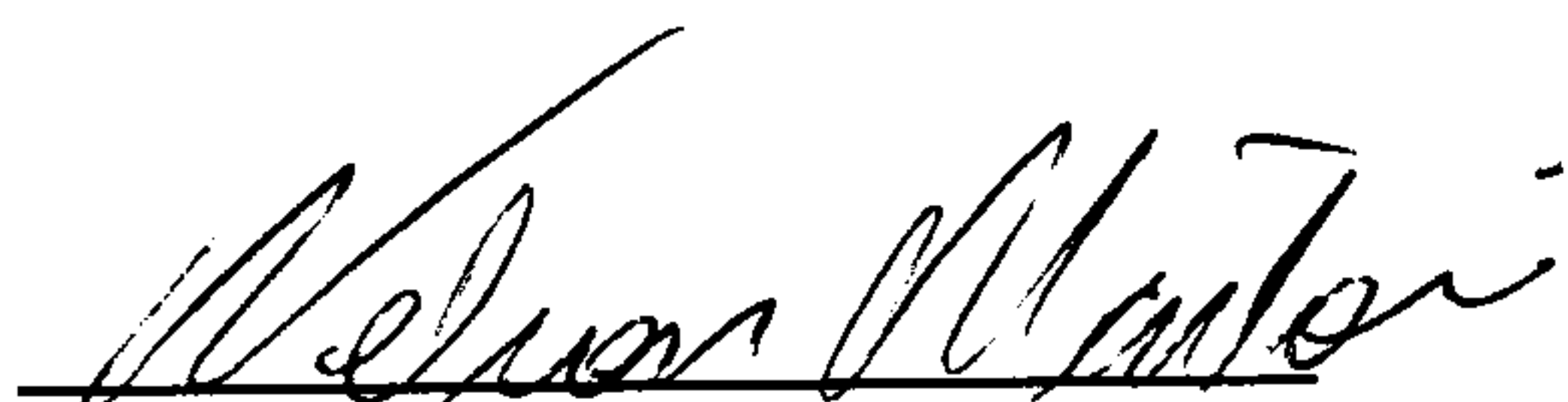
### SITUAÇÃO ATUAL:

Assim descreve e confronta: Mede 10,00m (dez metros) de frente para a Alameda das Algas (antiga Rua "G"); 27,00m (vinte e sete metros) do lado direito de quem da Alameda olha para o lote, confrontando com os lotes 01, 02 e parte do lote 03 do Loteamento Balneário Golfinho; 27,00m (vinte e sete metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 02 do Loteamento Jardim das Palmeiras; e 10,00m (dez metros) nos fundos onde confronta com o lote 04 do Loteamento Jardim das Palmeiras, encerrando a área de 270,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 09.024.003-7 e competente matrícula no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 28.990.

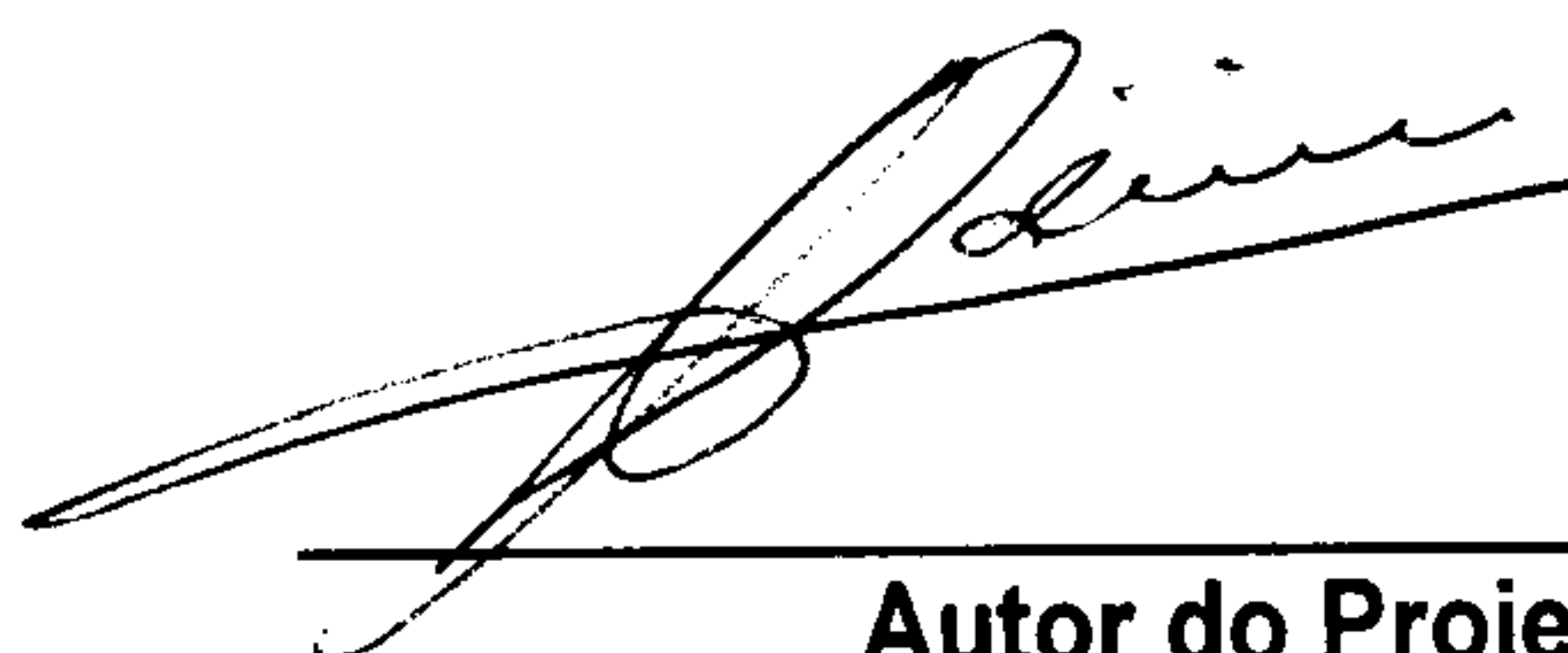
### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Um lote de terreno oriundo do desdobro da matrícula n.º 28.990 que assim, doravante se descreve e confronta: Mede 5,00m (cinco metros) de frente para a Alameda das Algas (antiga Rua "G"); 27,00m (vinte e sete metros), do lado direito de quem da Alameda olha para o lote, confronta com o lote oriundo do desdobro da mesma matrícula; 27,00m (vinte e sete metros), do lado esquerdo, confrontando com lote 02 do loteamento Jardim das Palmeiras; e 5,00m (cinco metros) nos fundos, onde confronta com o lote 04 do mesmo loteamento, encerrando uma área de 135,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros quadrados).

Um lote de terreno oriundo do desdobro da matrícula n.º 28.990 que assim, doravante se descreve e confronta: Mede 5,00m (cinco metros) de frente para a Alameda das Algas (antiga Rua "G"); 27,00m (vinte e sete metros), do lado direito de quem da Alameda olha para o lote, confronta com o lote 01, 02 e parte do lote 03 do loteamento Balneário Golfinho; 20,00m (vinte metros), do lado esquerdo, confrontando com lote oriundo do desdobro da mesma matrícula; e 5,00m (cinco metros) nos fundos, onde confronta com o lote 04 do loteamento Jardim das Palmeiras, encerrando uma área de 135,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros quadrados).



Proprietário  
NELSON MARTONI  
RG: 13.206.734  
CPF: 417.635.568/91



Autor do Projeto  
VALDINEI ALVES-ENG.º. CIVIL  
CREA: 5060197921/D  
I.M. 11.010

Joaquim Leandro de Souza Barros  
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito  
Coordenador de Urbanismo  
Matrícula 2627